TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 084/2021-UNEMAT

Primeiro termo aditivo ao contrato n° 084/2021 que entre si celebram a ***Universidade do Estado de Mato Grosso*** *e a empresa* **SERVIÇO DE ENGENHARIA J M EIRELI- ME**, *para aumento de quantitativo.*

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de Contratante e, de outro lado, **SERVIÇO DE ENGENHARIA J M EIRELI- ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85, com sede na Av. Mato Grosso, nº 927, Centro, Campinápolis/MT, CEP: 78.630-000, neste ato representada pelo Sr (a). Jaira Soares Martins, portador do RG nº 334561-3 SESP/MT e do CPF nº 055.469.091-88, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente Contrato, nos termos **Processo UNEMAT-PRO-2022/04728** têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO ACRESCIMO DE VALORES

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valores do contrato 084/2021. Será acrescido o montante de **R$ 36.587,00 (Trinta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais) no valor original do contrato**, nos termos da planilha apresentada.
1.2. O Cronograma Físico Financeiro deve ser respeitado e a Execução dos serviços da Obra devem seguir independente deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA II - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº **084/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 17 de Maio de 2022.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROF DR RODRIGO BRUNO ZANIN
REITOR

UNEMATDIC202230081

Assinado com senha por RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 19/05/2022 às 08:13:25, CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 19/05/2022 às 09:42:26 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - testemunha / REITORIA - 19/05/2022 às 09:42:57.
Documento Nº: 2112214-2581 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2112214-2581

SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS

JAIRA SOARES MARTINS:
05546909188

SERVIÇO DE ENGENHARIA J M EIRELI- ME
JAIRA SOARES MARTINS
RG: 334561-3 SESP/MT
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Anderson A. Francisco De Paula
RG: 2304509-6 SSP/MT

UNEMATDIC202230081

Assinado com senha por RODRIGO BRUNO ZANIN - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 19/05/2022 às 08:13:25, CLEBES COSENDEY DE SOUZA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-SPC - 19/05/2022 às 09:42:26 e ANDERSON APARECIDO FRANCISCO DE PAULA - testemunha / REITORIA - 19/05/2022 às 09:42:57.
Documento Nº: 2112214-2581 - consulta à autenticidade em https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2112214-2581

SIGA